



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0277/2015, de 22 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 62/2015 – DICONV, que solicita nomeação de Coordenador do Termo de Convênio Nº 14/2014;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Nº 14/2014 UFERSA e Nº 812531/2014 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto "*Formação inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na modalidade a distância*", publicado no D.O.U em 22/12/2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal bem como o § 2, do art. 1º do Decreto nº 6.170/2007;

CONSIDERANDO o que determina a alínea "a", Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (Titular) e **Rafaela Cristina Alves de Freitas** (Suplente) para serem as responsáveis pela coordenação e acompanhamento do Termo em referência.

Art. 2º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão, respectivamente, pela coordenação e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em possíveis aditivos relativos ao Termo de Convênio em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
22/04/15

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete